

Portaria nº 111/69.

JOÃO M. MOREIRA

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Dispensar, a pedido, Antônio Silveiro de Araújo Filho dos serviços que vinha prestando interinamente no Posto Fiscal de Guarani da Estrategica, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 04 de julho de 1969

Augusto Balinski
Prefeito Municipal
Pastor
Secretário

Portaria nº 112/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar o funcionário João W. Moreira, ocupante do cargo de Fiscal Rural, para prestar serviços no "Posto Fiscal de Guarani", neste Município.

Laranjeiras do Sul, 09 de julho de 1969

Augusto Balinski
Prefeito Municipal
Pastor
Secretário

Portaria nº 113/69.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Conceder ao funcionário Harry Hilian de Souza, ocupante do cargo de Recebeiro, de acordo com o art. 119, da Lei nº 2.93, de 2 de novembro de 1961 (Lei do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), seu período de licença especial (licença prêmio), por não ter se afastado da execução de seu cargo no período compreendido entre 6 de janeiro de 1959 a igual data de 1969.

Caranheiras do Sul, 14 de julho de 1969

Armando Baboer

Prefeito Municipal

Cristóvão

Secretário

Portaria nº 114/69.

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Dispensar Antônio Souza do cargo de "Fiscal Municipal de Fechos e Estradas" do lugar denominado Rio Giquiri, no Distrito de Guaraní, neste município.

Caranheiras do Sul, 15 de julho de 1969

Armando Baboer

Portaria n.º 115/69. -

Chefe do Município de Lavareiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Designar a delino Gomes de Oliveira, por
suas vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo
de "Suplente Municipal de Feixas e Estradas" no
denominado Rio Fiquiri, no Distrito de Ri-
nauas, neste Município.

Dirigidas: - Partindo do Quarteirão de Antônio Teo-
de Ruz, segue até o Rio Casendo, desce por em-
a sua barra no Rio Fiquiri, sobe por este até
barra do Arraio Paris Velho, sobe por este até
to de partido.

Lavareiras do Sul, 15 de julho de 1969.

Quiquidiz Batista
Prefeito Municipal
Castelhana
Secretário

Portaria n.º 116/69. -

Chefe do Município de Lavareiras do Sul, Est.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispendere
importância de N.º 233,53 (duzentos e trinta e
três reais e cinquenta e três centavos), para ser
aplicada na expedição de telegramas e em aquisi-
ção de selos postais para correspondência da mesma Prefeitura.